SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0458

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1341/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, SANDRO BARROS MARTINS, matrícula 3272, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7429B217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1342/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JEAN MARCELO AMICHI PEREIRA, matrícula 3271, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV – PROJETOS E CONVÊNIOS, DAS VI**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:34DB7DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1343/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 0506, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:936C8F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1344/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **GILSON ROSA DE CARVALHO**, matrícula 1529, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **GILSON ROSA DE CARVALHO**, matrícula 1529, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:872947CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1345/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RICARDO PINHEIRO DE SOUZA,** matrícula 1342, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** conforme Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **RICARDO PINHEIRO DE SOUZA,** matrícula 1342, **Gratificação de Encargos Especiais de 85%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7D0D419D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1346/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, HELEN CARLA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA, matrícula 3270, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III, DAS V**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3231BC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1347/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2011.

Artigo 2º - NOMEIA, a servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ITBI, ITR E IPTU, CAI III**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BAD5E8B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1347/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2011.

Artigo 2º - NOMEIA, a servidora **RITA DE CÁSSIA MAMEDE DE OLIVEIRA**, matrícula 0484, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ITBI, ITR E IPTU, CAI III**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:05A06F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1348/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GENY FRANCISCA DE FREITAS SOUZA**, matrícula 0424, **Gratificação de Encargos Especiais de 15%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8B7A1FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1349/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **ELIZABETE NUNES DA FONSECA SILVA**, matrícula 0152, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II – COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3F4F6D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1350/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ALEXANDRE ORNELLAS DAIBES, matrícula 3269, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 10/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0D4B91D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1351/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para responder pelo expediente do **PROTOCOLO**, na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para esta Municipalidade, em substituição a **CELINO FERNANDES VIANA,** mat. 0496, no período de 09/05/2011 até 28/05/2011, pois o mesmo se encontrará de Férias, neste período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EC2564F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1352/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **RONIA TAVARES WALBERTO,** matrícula 3150, do Cargo de **Professor do 1º ao 5º Ano**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0660/2011 de 09/05/2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B7E01974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1353/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **BRUNO OLIVEIRA DAVID,** matrícula 3268, do Cargo de **Médico Otorrinolaringologista**, do quadro de servidores desta Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0692/2011 de 16/05/2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BBFE89FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1354/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 0372/2011, 17/03/11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Elizabete Nunes da Fonseca**, matrícula 0152, de que trata o Artigo 47,§1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:22AEA13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1356/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **NEUSELI DE SOUZA FONSECA**, matrícula 0528, **Gratificação de Encargos Especiais de 15%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:63BFC1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1357/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **DÉBORA GARCIA FRANCISCO**, matrícula 0514, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AAFC1C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1358/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ALDEMAR SILVA MOREIRA**, Motorista, matrícula 0628, 23 (vinte e três) dias de Auxílio Doença, no período de 16 de maio de 2011 a 07 de junho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 106/2011, de 23 de maio de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2ED71B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1359/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **LIDIA MARIA BRAGA FREITAS COELHO,** Professor, matrícula 0435, 32 (trinta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 02 de maio de 2011 a 02 de junho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 107/2011, de 25 de maio de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D0820562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1360/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA,** matrícula 0557, Auxiliar de Serviços da Administração – Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **1995 a 2000**, a partir de 06/06/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D55BDF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1361/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **EUGÊNIA REGINA FARIA ALVES,** matrícula 1378, Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, 03 (três) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002 a 2007**, a partir de 30/05/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AA67F196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1362/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, SIMARA RAMOS DE SOUZA FONTES, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F537EF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1363/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RICARDO BELLOTI NACIF CORNELIO, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** substituindo o **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, BRUNO OLIVEIRA DAVID,** que desistiu do exercício do cargo em 16/05/2011, conforme Processo Administrativo nº 0692/GP/2011, de 16/05/2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B23EBA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1364/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **JOSÉ PAULO FERREIRA,** matrícula 3223, do Cargo de **Enfermeiro (PSF)**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0722/2011 de 19/05/2011, a partir desta data.

Artigo 2º - NOMEAR, HEBE ALVES FERNANDES CUNHA, aprovado em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Enfermeiro (PSF),** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** substituindo o **Enfermeiro (PSF),** que pediu exoneração, conforme Processo Administrativo nº 0722/2011 de 19/05/20011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D0984D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1365/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LUCIANA COUTINHO MAIA TAVARES, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Professor do 1º ao 5º Ano,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** substituindo o **Professor do 1º ao 5º Ano, RONIA TAVARES WALBERTO,** que foi exonerada do cargo em 13/05/2011, conforme Processo Administrativo nº 0660/GP/2011, de 09/05/2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3ECCCBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1366/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, BRUNO PINHEIRO CORREA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Enfermeiro,** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 0695/2011, de 16/05/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, ÍGOR SÁVIO MOREIRA BARCELOS, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Enfermeiro,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** substituindo o **Enfermeiro,** que desistiu do exercício do Cargo, conforme Processo Administrativo nº 0695/2011 de 16/05/20011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A05AD3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1367/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, GABRIELA SARRUF ABREU RIBEIRO, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **FARMACÊUTICO,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** conforme Processo Administrativo nº 0736/2011, de 20/05/2011 e Processo Capma nº 116/2011, de 06/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BA42C5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1368/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ALICE TORQUATO DE ALMEIDA,** matrícula 1324, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002 a 2007**, com efeitos retroativos a 04/05/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DFAA5967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1369/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:53DF9515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1370/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, para responder pelo expediente do **PROTOCOLO**, sem ônus para esta Municipalidade, em substituição a **CELINO FERNANDES VIANA,** mat. 0496, no período de 06/06/2011 até 05/07/2011, pois o mesmo se encontrará de Férias, neste período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:525A366C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1371/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CACILDA MORGADO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 3279, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7C89E791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1372/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 1414, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:515B4BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1373/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 1414, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CF090FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1374/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, GERSON JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 2041, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – CONTROLE DE DADOS, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Artigo 1º - NOMEAR, GERSON JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 2041, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – EVENTOS ESPORTIVOS, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F9A0058C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1375/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RENATO MOTA DE CASTRO**, matrícula 0122, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E8BA589C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1376/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ANDRÉ RANGEL DE PINHO**, matrícula 1555, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AC31C980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1377/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, HELEN CARLA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA, matrícula 3270, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III, DAS V**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A2523AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1378/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1080/GP/2011, de 14/02/2011, que nomeou a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,** efeitos retroativos a 06/06/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,** para apurar possíveis danos causados nos exercícios de 2005 a 2007, no tocante a eventual não prestação de contas de veículos supostamente sucateados, referente ao Processo TCE – RJ 220.612-7/2009, a partir desta data.

· Silvan Leal Eccard – mat. 3078;
· Jounimax de Matos Braga – mat. 2262;
· Márcio Silva Fully – mat. 1697;
·Eraldo Ferreira Bom – mat. 1372.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FD6A9787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1379/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SANDRO BARROS MARTINS, matrícula 3272, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, DAS I**, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 10/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9AB9361A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1380/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **DIRLENE LEAL CARDOSO,** matrícula 0419, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2000 a 2005**, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:21DAEC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1381/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **LIDIA MARIA BRAGA FREITAS COELHO,** Professor, matrícula 0435, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 107/2011, de 25 de maio de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0D5F6EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1382/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ALINE TELHADO SADER**, Professor, matrícula 3190, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 30 de maio de 2011 a 28 de junho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 113/2011, de 02 de junho de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:61CCA853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1383/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ÂNGELA MARIA MARTINS**, Professor, matrícula 1360, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 02 de junho de 2011 a 30 de agosto de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 114/2011, de 02 de junho de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4DEF3C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1384/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ELIEZER VELASCO DA SILVA**, Dentista, matrícula 0516, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 09 de maio de 2011 a 07 de julho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 115/2011, de 02 de junho de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1491D87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1385/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a servidora, **TATIANA DA CUNHA HUNGRIA BON**, Professor, matrículas 1309 e 3159, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 02 de junho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 117/2011, de 06 de junho de 2011, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2011, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:43A9CAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1386/GP/2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 0339/2011, 11/03/11(apenso Processo Administrativo 735/08, 05/08/08).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Vânia Maria Curty Moreira**, matrícula 0710, de que trata o Artigo 47,§1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2011.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4BE22EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1387/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **KÁTTILA ALVES PEREIRA FREITAS**, Professor, matrícula 3167, 29 (vinte e nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, de acordo com o Processo CAPMA nº 118/2011, de 16 de junho de 2011, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 152/1997, de 26/05/1997, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F5B3FB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1388/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **EVALDO RUI NOGUEIRA MELIDO**, Médico, matrícula 0632, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 15 de junho de 2011 a 14 de julho de 2011, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 119/2011, de 16 de junho de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:400F1173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1389/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, EDIMAR MEIRELES GONÇALVES, matrícula 1416, do Cargo de **Auxiliar de Serviços da Saúde**, do quadro de servidores desta Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0751/2011 de 25/05/2011, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D2E4E01C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1390/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora **ELIANA DE CÁSSIA PONTES DA ROCHA,** matrícula 0497, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder também pelo **PATRIMÔNIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA**, criado pela Lei Municipal nº 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 05/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:05364A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1391/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Servidor **LUCAS DA CONCEIÇÃO SOUZA,** matrícula 1401, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – FMS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder também, pelo **ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA**, criado pela Lei Municipal nº 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 05/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4A6FF666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1392/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 2924, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – APOIO ADMINISTRATIVO III, DAS V**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 2924, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – LEGISLAÇÃO, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, devendo a mesma exercer suas funções no Setor de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D0E4C7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1393/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ARLETE RODRIGUES RUIZ LOPES**, matrícula 0683, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:DC3E0543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1394/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA FIGUEIRA**, matrícula 1419, **Gratificação de Encargos Especiais de 35%,** que foi concedido através da Portaria nº 0212/GP/2009, de 24/03/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8ED203B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1395/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **VÂNIA MARIA CURTY MOREIRA**, matrícula 0710, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/05/2010.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **VÂNIA MARIA CURTY MOREIRA**, matrícula 0710, **Gratificação de Encargos Especiais de 15%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8C93A8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1396/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELA MARTINS PEREIRA DUARTE**, matrícula 1580, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:56139214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1397/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CANCELAR, da servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 0506, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8324FE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1398/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, os membros da Junta Médica, que foram nomeados através da Portaria nº 0478/GP/2010, de 04/01/2010, a partir desta data.

Art. 2° - DESIGNAR, os servidores **CHAQUIP DAHER JUNIOR**, médico, **ALEXANDRE ORNELLAS DAIBES**, médico, **COLOMBO DE ALENCAR COSTA,** médico, sem prejuízo de suas atribuições originais, para comporem a **JUNTA MÉDICA** com a finalidade de reavaliar as atuais concessões de gratificações por insalubridade e periculosidade, processos de aposentadoria e licenças médicas, a partir de 01/07/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:16CB6F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1399/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 2° - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS NA ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,** para remoção das divisórias, pintura e pequenos reparos que fazem necessários, para devolução do imóvel ao propietário.

· LUIZ ALVES ROBAINA – mat. 1696;
· JOANITO LEONARDO FURTUOSO – mat. 0475;
· CAROLINA MUNIZ – mat. 3144.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:606703E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1400/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROGÉRIO SANTOS DA CUNHA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Obras,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4B58BBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEANDRO BARROS BASTOS DA SILVA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1D47797A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1402/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **BENEDITO ARMANDO DE CARVALHO**, matrícula 1528, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8825FADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1403/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JOSÉ DE SOUZA FILHO, matrícula 3133, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS GERAIS, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:ABBADA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1404/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, RUY CARLOS VOLU CHAVES, matrícula 1716, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal do Ambiente, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, RUY CARLOS VOLU CHAVES, matrícula 1716, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, SSm**, lotado na Secretaria Municipal do Ambiente, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FFF13912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1405/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/05/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9031C2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1406/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor **JOANITO LEONARDO FURTUOSO**, matrícula 0475, para responder pelo Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2C0EE0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **CLÁUDIO WAGNER NOBRE FERNANDES,** matrícula 3261, do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0801/2011 de 06/06/2011, com efeitos retroativos a 30/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:86E59568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1408/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1303/GP/2011, de 27/04/2011, que designou **ELISJUSE CAVEARI MARQUES,** matrícula 0685, para responder pelo Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, conforme Processo Administrativo nº 0907/GP/2011 de 30/06/2011, com efeitos retroativos a 30/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A1C58138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, VANESSA HARENAZIA PERES DE LIMA, matrícula 1715, para responder pelo Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/07/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:85C7C984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1410/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **BENEDITO ARMANDO DE CARVALHO**, matrícula 1528, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E0C394F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1411/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ADRIANA JOSÉ FERNANDES, matrícula 2249, do Cargo em Comissão de **PROCURADOR I – TRIBUTÁRIO, DAS I**, lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/06/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, ADRIANA JOSÉ FERNANDES, matrícula 2249, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS GERAIS, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/07/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:55BFD1E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0416 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 137 da Lei Orgânica de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante procedimento amigável ou judicial, uma área total inicial de **11.482,57m²** de terras, com área construída de **622,44m²,** de propriedade do **APERIBEENSE FUTEBOL CLUBE**, situado na Rua Alceu Gonçalves Brandão, nº 93, Loteamento Faria Leite, Centro Aperibé – RJ, devidamente cadastrado no cadastro imobiliário do município através da **inscrição 000.504, matrícula nº 001.001.0017.0216.001,** medindo 91,60m de frente para Rua Alceu Gonçalves Brandão; 124,50m pelo lado esquerdo, com a Rua Antonio Mendes Bragança; 125m pelo lado direito, com **Lote 10** de propriedade de Lenir Duarte Figueira, inscrito no cadastro municipal sob o nº 001.001.0017.0246.001; **Casa nº 292,** de propriedade de João Figueira Filho, inscrito no cadastro municipal sob o **nº 001.001.0017.0270.001**; **Casa nº 306,** de propriedade de Denival Santos Cunha, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0282.001; Casa nº 318**, de propriedade de Luiz Carlos de Jesus Cunha, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0294.001**; **Casa nº 330**, de propriedade de Maria das Graças Fernandes de Pinho, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0306.001**; **Casa nº 342**, de propriedade de Marcos Antônio Gomes de Souza, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0318.001**; **Casa nº 354**, de propriedade de Wanderley Barros Dias, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0330.001**; **Casa nº 366,** de propriedade de José Leonício Pinheiro Faria, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0342.001**; **Casa nº 378**, de propriedade de Lutero Rodrigues, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0354.001**; **Casa nº 390**, de propriedade de Emílio Caveari, inscrito no cadastro municipal sob o nº **001.001.0017.0366.001** e 92,50m de fundos com a Rua Pedro Magno Cosendey .

Art. 2º - O referido imóvel será destinado a implantação do "**CENTRO DE DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ"**, tudo conforme alínea "m", artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e demais legislações que lhe sejam aplicáveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta desapropriação serão custeadas com recursos oriundos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Aperibé.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:80C377B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 061/2011

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 10.841,78	08/07/11
MERENDA	R$ 8.892,00	06/07/11
FPM	R$ 170.203,31	08/07/11
ITR	R$ 95,14	08/07/11

Aperibé, 08 de julho de 2011.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CD6EF7A1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PORTARIA N°. 089 DE 11 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **NOMEIA, ELIANE GUIMARÃES DE PAULA,** brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 20.259.182-2 – DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 131.317.087-94, para o Cargo de Assessora Especial DAS I V, do Quadro Permanente, com efeitos a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 11 DE JULHO DE 2011

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:29474309

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 017-11 = AQUISIÇÃO CAMINHÃO LIMPA FOSSA

TEX Aquisição de caminhão limpa fossa na cor branca com ar condicionado para atender as necessidades do município de Duas Barras - RJ para o dia 22/julho/2011, às 15hs, estimativa de R$ 245.000,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir do dia 08/07/2011, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

DAT Duas Barras (RJ), 06 de julho de 2011

JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:47485823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114-11 = NOMEIA COMISSÃO TOMADA CONTAS ESPECIAL, TCE

Portaria nº 114, de 29 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do processo administrativo nº 1.600,

R E SO L V E:

Designar, *Alexandre Farah de Medeiros* - matrícula n.º 1.751 , *Vanessa Abib dos Santos* - matrícula n.º 1.752 e *Leonardo Sarmento Charles* - matrícula n.º 1.650 , para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão, visando instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, referente ao Processo TCE/RJ 219.604-1/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de junho de 2011

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1362A6BF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015-11

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria n 079/10, convoca os candidatos abaixo r elacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade

(X) PIS/PASEP (quando tiver)
O prazo para a apresentação dos referidos documentos se esgota no **dia 08 / 07 /2.011**, sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 04 de julho de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Categoria:

Docente I / Professor de Português
Vaga: Município de Duas Barras

Class.	Inscrição	Candidato
15º	730.402-1	Aline Fendeler Klein

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:02E64A22

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 017-11 = AQUISIÇÃO CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº017/2011
##TEX Aquisição de caminhão limpa fossa na cor branca com ar condicionado para atender as necessidades do município de Duas Barras - RJ para o dia 22/julho/2011, às 15hs, estimativa de R$ 245.000,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir do dia 08/07/2011, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 06 de julho de 2011

##ASS JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1D90C1CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2088/2011

Cria fonte de recurso em conta de despesa vinculada a atividade existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada no Plano de Contas de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, a fonte de recurso (13) em categoria econômica vinculada a atividade existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.
ANEXO
1400.0824400162.068-3.3.90.36.00-13
1400.0824400162.068-3.3.90.39.00-13
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ., 30 de junho de 2011**.**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F1A30FA2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO Nº 051 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Concede o Título de Cidadania Mendense ao Sr. Ulisses Daniel Funke .

*Autoria : Vereador Marcus Siqueira
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mendense ao Sr. Ulisses Daniel Funke, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 30 de Junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 30 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FB321E97

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO Nº 052 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Concede o Título de Cidadania Mendense a Sra. Elizabeth de Araújo Gonçalves.
*Autoria : Vereador Marcus Siqueira
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mendense a Sra. Elizabeth de Araújo Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 30 de Junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 30 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:95CCE783

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO Nº 053 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Concede o Título de Cidadania Mendense ao Sr. Hermes Pedro Borsoni.

*Autoria : Vereador Marcus Siqueira
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mendense ao Sr. Hermes Pedro Borsoni, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 30 de Junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 30 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CDFE50CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO Nº 054 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Concede a Medalha de Mérito ao Sr. Marco Antônio Vaz Capute

*Autoria : Vereador Marcus Siqueira
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao Sr. Marco Antônio Vaz Capute, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 30 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 30 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0B92254A

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO Nº 055 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Concede a Medalha de Mérito ao Sr. Renato César Medeiros dos Santos

*Autoria : Vereador Marcus Siqueira
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao Sr. Renato César Medeiros dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 30 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 30 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6F2B5BBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mendes**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, sediada na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Senhor Ver. Rubem Carlos Moura, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **Ana Lúcia Ramos Gonçalves Neves Floricultura ME**, Empresário Individual, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.138.419/0001-77, sediada na Rua Dr. Chaves, nº 22 – Centro - Mendes – RJ, representada por ANA LUCIA RAMOS GONÇALVES NEVES**,** brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11031320-3 IFP e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.297.007-08.
OBJETO: contratação de empresa especializada, que deverá organizar, coordenar e executar ***serviços de buffet***, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico - ANEXO I da Carta-Convite nº. 004/2011.
PRAZO: Vigerá até que se esgote o evento previsto ou as necessidades dos serviços apresentados no Anexo I – Projeto Básico do Convite nº 004/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.122.00002.2.002 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000

VALOR: O valor do contrato será de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Mendes, 05 de julho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AF68EA8D

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mendes**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, sediada na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Senhor Ver. Rubem Carlos Moura, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **Visual Global Prestadora de Serviços Ltda-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 18, nº 31 Fundos, Bairro Cocal, Município de Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.826.082/0001-41, Jorge Ferreira Vivas, portador do CPF/MF nº357.732.867-34 e da Carteira de Identidade RG nº 1.258.208 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua 18, nº 40 Fundos, Bairro Cocal, no Município de Vila Velha/ES.
OBJETO: Aquisição de 31 Títulos em acrílico transparente, resinado com bisote, sob acrílico preto 6 mm, com penduradores e tripé para disposição acomodado em estojo de veludo com alto padrão de acabamento e 18 Medalhas de Mérito Legislativo feitas em metal dourado com banho, tamanho 7,5 X 7,5 cm, acomodadas em estojo de veludo com identificação interna e externa com impressão em baixo relevo com alto padrão de acabamento que serão ofertados a munícipes homenageados por esta Casa Legislativa, por ocasião das comemorações alusivas ao 59º Aniversário de Emancipação do Município de Mendes, que ocorrerão no dia 11 de julho de 2011, e mais, 09 Comendas em metal dourado com gravação em tamanho 10,00 x 8,00 cm, acomodadas em estojo de veludo com identificação interna e externa, com impressão em baixo relevo com alto padrão de acabamento.
PRAZO: O contrato se exaure com a efetiva entrega dos Títulos, das Medalhas e das Comendas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.122.00002.2.002 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0000.
VALOR: O valor do contrato será de R$ 14.197,00 (quatorze mil, cento noventa sete reais).

Mendes, 05 de julho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40E9BD96

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mendes**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, com sede na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Ver. Rubem Carlos Moura, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **Priscila da Silva Gianini,** brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob nº 118.065.527-36, com endereço na Rua José Tavares, nº. 55 – Casa 02 – Morsing – Mendes/RJ.
OBJETO: Para desempenho das funções do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Mendes/RJ.
PRAZO: 06 (seis) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.122.00002.2.002 – 3.1.90.04.00.00.00.00.0000
VALOR: O valor do contrato será de R$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), mensais.

Mendes, 01 de julho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AC58DFCF

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.

Partes: Câmara Municipal de Mendes e Derivados de Petróleo Nascimento Ltda (MEGA POSTO). Objeto: Aumento do custo unitário do litro da gasolina comum e etanol, destinados ao suprimento da frota oficial da Câmara Municipal de Mendes, passando a vigorar pelo litro os valores de R$ 3,075 (três inteiros e setenta e cinco centésimo de Real) e R$ 2,295 (dois inteiros e duzentos e noventa cinco centavos de Real), respectivamente. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 015/2011, Edital de Carta Convite nº. 001/2011 e artigo 65 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração: 01de julho de 2011

Mendes, 01 de julho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7D75FE2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

Processo nº. 4304/2011. Objeto: fornecimento de material para oficinas de costura do projeto Siconv da Secretaria Municipal de Assistência Social mantida pelo poder público municipal. Recebimento de Propostas e Documentação: 25/07/2011, às 10h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 26/07/2011 às 14h Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 08 de julho de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:854E2783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuar a substituição do (a) Senhor Felipe Ramalho Ramos-Secretário Municipal de Obras e Habitação, matrícula 5407, por motivo de férias;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art.55.
CONSIDERANDO Processo administrativo nº 4877/2011, de Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

RESOLVE:

Art.1°- Designar, o Senhor Jorge Roberto Rocha Cardoso- Setor de Projetos- Matrícula nº5409, para responder interinamente e, sem prejuízo de sua Titularidade, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2011.

Art.2º - O Designado, enquanto perdurar a cumulatividade, querendo, poderá optar pelos vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 28 de junho de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5CE4BDB7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415 DE 05 DE JULHO DE 2011

EMENTA: Aprova modelos de Fiscalização Tributária (anexos I ao XIV).

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme art.664 da Lei Complementar n.º 001 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os modelos de Fiscalização Tributária conforme descrição abaixo:
Anexo I (Requisição de alvará de localização e funcionamento e ISSQN);
Anexo II (Requerimento de consulta prévia para alvará de
localização e funcionamento);
Anexo III (Alvará para comércio ambulante);
Anexo IV (Alvará para evento);
Anexo V (Alvará de loteamento);
Anexo VI (Licença de ocupação temporária de Logradouro público);
Anexo VII (Licença horário especial);
Anexo VIII (Consulta prévia para construção);
Anexo IX (Lançamento fiscal);
Anexo X (Autorização Municipal para impressão de documentos fiscais – AMIDF);
Anexo XI (Guia de ITBI);
Anexo XII (Declaração de dados para estimativa de postos de lavagem e lubrificação de veículos – DDEL);
Anexo XIII (Declaração de dados para estimativa de estacionamento – DDEE);
Anexo XIV (Declaração de dados para estimativa de motéis – DDEM);
Anexo XV (Notificação fiscal);
Anexo XVI (Notificação de débito);
Anexo XVII (Intimação);
Anexo XVIII (Auto de infração);
Anexo XIX (Termo de início de fiscalização);
Anexo XX (Termo de encerramento de fiscalização);
Anexo XXI (Termo de denúncia espontânea);
Anexo XXII (Termo de fiscalização);
Anexo XXIII (Termo de prorrogação de fiscalização);
Anexo XIV (Programação: Ação Fiscal:).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 05 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Processo	
Data de Abertura	
Rubrica	Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO I

Requisição de Alvará de Localização e Funcionamento e ISSQN
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aperibé-RJ
O abaixo qualificado, por seu responsável, requer a Vossa Excelência, uma vez pagos os emolumentos da Lei, autorização para o pretendido:

	Atenção: Para EMPRESAS é obrigatório o preenchimento de todos os campos do quadro abaixo
	RAZÃO SOCIAL: .....

JURÍDICO

RAMO DE ATIVIDADE: .....

ENDEREÇO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: ..... CEP: .....-.....

TELEFONE: ..... E-MAIL: .....

ALVARÁ: INICIAL RENOVAÇÃO 2ºVIA FILIAL NF.MATRIZ :.....

ISSQN:
ALTERAÇÃO: RAZÃO SOCIAL ATIVIDADE ENDEREÇO BAIXA A PARTIR DE : ...../...../.....

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL NIRE:.....DATA: ...../...../.....

CARTÓRIO TIT.DOC. Nº.:..... DATA: ...../...../.....

CNPJ:..... CPF RESPONSÁVEL:.....

INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

NOME RESP. TÉCNICO:..... CRC RESP.TÉCNICO: .....

TEL. RESP. TÉCNICO: ..... E-MAIL RESP. TÉCNICO: .....

FÍSICO

Atenção: Para Pessoa Física é obrigatório o preenchimento de todos os campos do quadro abaixo

NOME: .....

PROFISSÃO: ..... CPF:.....

ENDEREÇO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: ..... CEP: .....-.....

TELEFONE: ..... E-MAIL: .....

ALVARÁ: INICIAL RENOVAÇÃO 2° VIA
ISSQN:
ALTERAÇÃO: NOME PROFISSÃO ENDEREÇO BAIXA A PARTIR DE: ...../...../.....

OBS: OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total e inteira responsabilidade pelas mesmas, nos termos da legislação em vigor.
Em caso de domicílio tributário fico ciente de não poder exceder a atividade no local.

_____

Assinatura

N.T.P. DEFERIMENTO. DATA_____/_____/_____ _____
Nome Legível

USO EXCLUSIVO DA P.M.A.

Visto: ___/___/____

_____

PARA LIBERAÇÃO DO PROCESSO DEVEM SER ATENDIDAS AS SEGUINTES EXIGENCIAS:

.....

.....

Nº. Processo	
Data de Abertura	
Rubrica	Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ABAIXO, TÊM VALOR SOMENTE ENQUANTO PREVALECER A LEGISLAÇÃO ATUAL. ESTA CONSULTA NÃO DÁ DIREITO A IMPLANTAR A ATIVIDADE SOMENTE APÓS A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTE DIREITO É ADQUIRIDO.

O REQUERENTE, ABAIXO ASSINADO, FICA CIENTE QUE FALSAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA CONSULTA, DETURPAÇÃO DO USO CONCEDIDO, BEM COMO INCÔMODOS CAUSADOS À VIZINHAÇA, ACARRETARÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01. Nome			
02. Endereço			03. Número
04. Complemento	05. Bairro/Distrito	06. Município	07. U.F.

08. CPF/CNPJ	09. Telefone

10. Ramo de Atividade (DESCREVER)

( ) COMÉRCIO VAREJISTA_____

( ) COMÉRCIO ATACADISTA_____

( ) SERVIÇO_____

( ) INDÚSTRIA_____

( ) OUTRO_____

11. Tipo de Pessoa

( ) Jurídica (empresa) ( ) jurídica (MEI - LCF. 128/08)

( ) Física (autônomo estabelecido) ( ) Física (autônomo)

( ) Física (ambulante/eventual e feirante) ( ) Publicidade

( ) Outros:_____

ENDEREÇO OBJETO DE CONSULTA

12. Endereço

13. Inscrição IPTU	14. Área construída	15. Nº de empregados

16. Nome do Proprietário do Imóvel

DESCRIÇÃO DE USO E DA (S) ATIVIDADE (S):

_____
_____
_____

FINALIDADE DA CONSULTA

( ) Primeiro Alvará ( ) Alteração de Alvará (Atividade/Endereço)

OUTROS: _____

ZONA DE USO

( ) Uso Pretendido ( ) Uso Permitido ( ) Uso Permissível ( ) Uso Proibido

DESPACHO_____
_____
_____

Aperibé, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do Fiscal Municipal

ANEXO III
ALVARÁ PARA COMÉRCIO AMBULANTE

Conforme o _____ (Código Municipal, artigos, Lei)_____ autorizamos_____(nome da empresa ou pessoa física)_____, com sede _____ (endereço completo do ambulante) _____, em _____ (nome da cidade) _____ a comercializar_____ (descrever os produtos) _____ no seguinte local_____ utilizando _____(descrever como será feito o comércio) _____, sob Inscrição Municipal Nº _____.

Aperibé, _____ de _____ de _____.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO IV

ALVARÁ PARA EVENTO

Dados do Requerente:

Requerente:_____,

CPF/CNPJ:_____, Nº._____, Complemento:_____,

Bairro_____, Cidade: Aperibé-RJ, CEP: 28.495-000, Telefone _____,

Número Inscrição IPTU do local onde acontecerá o evento:_____

Dados do Requerente:

Alvará para:_____

Data do Evento:_____, Local do Evento:_____,

Horário de Início:_____ Horário de Término:_____

Valor do Ingresso: R$:_____, Cartela Valor R$:_____,

Estimativa de Público: _____, Fechamento de Rua:_____

_____

Música ao Vivo: ( ) SIM ( ) NÃO

Objetivos do Evento:

Aperibé,_____ de _____ de 20___.

_____
Nome do Requerente
CPF:

ANEXO V
ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº_____

Por este Alvará, fica concedida licença a_____ (nome do proprietário ou seu representante legal)_____, residente à Rua (Av.) _____, Nº _____, Bairro _____, _____ (cidade), neste Município sob a responsabilidade de _____ (nome dos técnicos responsáveis pelo projeto e pela implantação) _____ inscritos sob nº_____, conforme pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº_____ de _____/_____/_____
Nome do Loteamento:_____
Bairro:_____

Aperibé, _____ de _____ de _____.

NOME POR EXTENSO DA AUTORIDADE DA PREFEITURA
Validade deste Alvará:_____(renovável por mais_____), conforme Lei Municipal Nº_____/_____ - Lei do Parcelamento do Solo Para Fins Urbanos.

Este formulário é impresso em três vias, sendo a primeira para o requerente, a segunda para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a terceira para o processo.

ANEXO VI
LICENÇA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOGRADOURO PÚBLICO

Autorizamos o (a) (firma. Senhor, senhora)_____ a ocupar_____(nome do logradouro)_____ (sem, com)_____ ligação elétrica com medidor da rede pública, durante o prazo_____ (horas, dias ou meses) _____ a contar da data de hoje, mediante caução de R$_____ (_____) para eventuais reparos do local.

_____
(assinatura do profissional responsável pela ligação elétrica da rede pública, quando houver)

Aperibé, _____ de _____ de _____.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO VII
LICENÇA HORÁRIO ESPECIAL

Conforme o _____ (Código Municipal, artigos, Lei) autorizamos_____(nome da empresa)_____, situada à _____ (endereço completo) _____, sob a inscrição Nº. _____, exercendo a atividade _____ (descrever a atividade) _____ a funcionar em horário especial das _____ às _____ horas, durante o período de _____ (dias, semanas, meses, ano) a contar do dia _____/_____/_____. _____.

Aperibé, _____ de _____ de _____.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº. Processo	
Data de Abertura	
Rubrica	Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO VIII

CONSULTA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ABAIXO, TÊM VALOR SOMENTE ENQUANTO PREVALECER A LEGISLAÇÃO ATUAL. ESTA CONSULTA NÃO DÁ DIREITO A IMPLANTAR A ATIVIDADE SOMENTE APÓS A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTE DIREITO É ADQUIRIDO.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01. Nome do Proprietário			
02. Endereço da Obra	03. Número	04. Lote	05. Quadra
06. Loteamento/Vila	07. Bairro/Distrito	08. Município	09. U.F.
10. CPF/CNPJ	11. Telefone		

12. Assinale com um X o que deseja construir ( ) EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS ( ) COMÉRCIO INDIVIDUAL ( ) POSTO DE GASOLINA ( ) EDIFÍCIO COMERCIAL ( ) CASA DE RECREAÇÃO/CULTO ( ) OFICINA/DEPÓSITO/GARAGEM ( ) RESIDÊNCIA E COMÉRCIO ( ) INDÚSTRIA POLUENTE ( ) INSTITUIÇÃO DE ENSINO ( ) RESIDÊNCIA ISOLADA ( ) INDÚSTRIA NÃO-POLUENTE ( ) ESTAB. HOSPITALAR/SAÚDE ( ) OUTRO, QUAL_____	13. Tipo ( ) CONSTRUÇÃO ( ) REFORMA ( ) AMPLIAÇÃO ( ) OUTRO, QUAL?_____ _____
14. Natureza da Construção ( ) ALVENARIA ( ) MISTA ( ) MADEIRA ( ) METÁLICA ( ) CONCRETO ( ) OUTRA	15. Destino da Construção Escreva e especifique o uso_____ _____

Data _____/_____/_____ NOME DO REQUERENTE_____

16. Espaço preenchido pelo cadastro Imobiliário da Prefeitura

INDICAÇÃO FISCAL_____ CONSTRUÇÃO ALVENARIA_____

LOTE EXISTENTE_____ CONSTRUÇÃO MADEIRA_____

Nº DE PAVIMENTOS_____ CONSTRUÇÃO TOTAL_____

OBS.:_____ DATA _____/_____/_____ ASSINATURA_____

17. Espaço preenchido pelo Órgão de Planejamento Urbano da Prefeitura

ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO – LEI Nº_____

ZONA DE USO_____ RECUO MÍNIMO FRONTAL_____

TAXA DE OCUPAÇÃO_____ RECUO MÍNIMO LATERAL _____

COEF. DE APROVEITAMENTO_____ RECUO MÍNIMO DE FUNDOS_____

Nº DE PAVIMENTOS_____ TAXA DE PERMEABILIDADE_____

OBS_____

APRESENTAR

( ) PRANCHA PADRÃO ( ) ANTEPROJETO ( ) PROJETOS ( ) ARQUITETÔNICO ( ) ESTRUTURAL

( ) RESPONSÁVEL TÉCNICO ( ) ELÉTRICO

( ) LEVANTAMENTO COM EIXOS E VÉRTICES DAS RUAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO ( ) HIDRO-SANITÁRIO

( ) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM CURVAS ( ) TELEFÔNICO

( ) PREVENÇÃO/INCÊNDIO

DATA _____/_____/_____ NOME/CARGO_____

1ª Via – Branco/PMA
2ª Via – Rosa/Contribuinte
3ª Via – Azul/Talão

Prefeitura Municipal de Aperibé

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Setor de Fiscalização de Tributos

Nº

ANEXO IX
LANÇAMENTO FISCAL

Insc. Municipal		**Insc. Estadual**		**CNPJ**

	Endereço	
	Atividade	
	Nome do Responsável	
Identidade		**CPF**
	Endereço	

DATA DO LANÇAMENTO: _____/_____/_____ HORAS:_____ LOCAL: PMA

LANÇAMENTO DE: ALVARÁ TFIF ISS

TOTAL: _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ O DIA: _____/_____/_____

Identificação do Fiscal		**Assinatura do Fiscal**

Data da Ciência		**Assinatura do Contribuinte**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO X

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - AMIDF			
NÚMERO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO		PRAZO DE VALIDADE DO PEDIDO	
ESTABELECIMENTO GRÁFICO			
NOME/RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			
INSCRIÇÃO CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CÓD. DO ESTABELECIMENTO GRÁFICO

ESTABELECIMENTO USUÁRIO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

TIPO	PRAZO DE VALIDADE (PREENCHIDO P/ FISCO)	SÉRIE E SUB-SÉRIE	NUMERAÇÃO		QUANT. BLOCOS	DOC. P/ BLOCO	VIAS	**OBS.: (PREENCHIDO PELO FISCO)**
			INICIAL	FINAL				

AUTORIZAÇÃO	RECEBIMENTO DO PEDIDO
AUTORIZAMOS O ESTABELECIMENTO GRÁFICO ACIMA A REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS NA QUANTIDADE E CONDIÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS.	RECEBI O PRESENTE PEDIDO.
LOCAL E DATA	DATA DA AUTORIZAÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE NOME:_____	NOME DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO _____

_____ CPF:	_____
ASSINATURA	ASSINATURA

1ª VIA: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2ª VIA: ESTABELECIMENTO FRÁFICO

N°. Solicitação	Nº. Processo
Data de Abertura	
Rubrica	Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

GUIA DE I.T.B.I.

ANEXO XI

ADQUIRENTE			
01. Tipo de Documentos 1. CPF 2. CNPJ 3. ESTRANGEIRO	02. CPF / CNPJ / ESTRANGEIRO		
03. Nome			
04. Endereço			
05. Número	06. Complemento		
07. Bairro	08. Cidade	09. CEP	10. UF
11. DDD	12. Telefone (s)	13. Assinatura do Adquirente ou Responsável	

TRANSMITENTE	
14. Tipo de Documento 1. CPF 2. CNPJ 3. ESTRANGEIRO	15. CPF / CNPJ / ESTRANGEIRO
16. Nome	

IMÓVEL			
17. Inscrição Imobiliária	18. Matrícula do Imóvel	19. Utilização Residencial Territorial Área Comum Não Residencial Vaga Vinculada	
20. Endereço			
21. Número	22. Complemento		
23. Bairro	24. Elevador? SIM NÃO	25. Houve Regularização Onerosa? SIM: Processo_____ NÃO	

TRANSAÇÃO REALIZADA			
26. Valor Declarado	27. Imóvel adquirido em Leilão? SIM NÃO	28. Escritura no Município? SIM NÃO	29. Parte do Imóvel a ser Transferida
30. Valor Financiado	31. Imóvel objeto de Incorporação? SIM NÃO	32. Valor da Fração do Terreno	33. Valor da Benfeitoria

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os campos a seguir são de preenchimento exclusivamente da Repartição Fiscal				
Área Construída (m2))	Valor Venal Territorial (R$)	Base de Cálculo do Imposto	Base de Cálculo (Valor Financiado)	
Área do Terreno (m2)	Valor Venal Predial (R$)	Valor do Imposto (Alíquota: 2,5%)	Valor do Imposto (Alíquota: 2,5 % Finan.)	
Testada Real (ml)	Valor Venal Total (R$)	**Valor Total do Imposto (R$)**	Data do Fato Gerador	Vencimento

Assinatura e carimbo do Fiscal	GUIA N° Recolhido? SIM NÃO

1. EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2. TIPO DE DECLARAÇÃO
_____	NORMAL RETIFICADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DADOS PARA ESTIMATIVA DE POSTOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS – DDEL		
03. NOME/RAZÃO SOCIAL		
04. NOME DE FANTASIA		
05. CNPJ/CPF	06. ATIVIDADE	07.INSCRIÇÃO ESTADUAL
08. ENDEREÇO		

DADOS PARA ESTIMATIVA	
09. TIPO DE EQUIPAMENTO E/OU VAGAS	10. QUANTIDADE

TABELA DE TIPO DE EQUIPAMENTO

1- RAMPA/DIQUE 2- ELEVADOR

3- VAGA

11. AUTORIDADE FISCAL/MAT.
12. ASSINATURA
13. DATA:

14. RESPONSÁVEL- CNPJ/CPF
15 - ASSINATURA
16. DATA:

1. EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2. TIPO DE DECLARAÇÃO
_____	NORMAL

	RETIFICADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE DADOS PARA ESTIMATIVA DE ESTACIONAMENTO - DDEE		
03. NOME/RAZÃO SOCIAL		
04. NOME DE FANTASIA		
05. CNPJ/CPF	06. ATIVIDADE (CÓDIGO E DISCRIÇÃO)	07.INSCRIÇÃO ESTADUAL
08. ENDEREÇO		

DADOS PARA ESTIMATIVA		
09. MODALIDADE DE COBRANÇA	10. QUANT. DE VAGAS	11. PREÇO COBRADO (R$)
POR HORA (AVULSO)		
MENSALIDADE		
TOTAL		

12. OBSERVAÇÕES

11. NOME DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO
12. ASSINATURA
13. DATA:

14. CARIMBO DO RECEBEDOR

1. EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2. TIPO DE DECLARAÇÃO
_____	NORMAL RETIFICADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE DADOS PARA ESTIMATIVA DE MOTÉIS - DDEM
03. NOME/RAZÃO SOCIAL
04. NOME DE FANTASIA

05. CNPJ/CPF	06. ATIVIDADE (CÓDIGO E DISCRIÇÃO)	07.INSCRIÇÃO ESTADUAL
08. ENDEREÇO		

DADOS PARA ESTIMATIVA			
09.QUANT.	10. TIPO DE APARTAMENTO	11. PREÇO PERMANÊNCIA (R$)	12. OBSERVAÇÕES
	TOTAL DE APARATAMENTOS		

13. NOME DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO
14. ASSINATURA
15. DATA:

16. CARIMBO DO RECEBEDOR

ANEXO XV
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº.

CONTRIBUINTE:
ENDEREÇO:
Nº. INSCRIÇÃO: CNPJ:
Processo Fiscal:
Sócios:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, com base no (artigo, Lei), intimando-o para, no prazo de _____ (dias), contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:
a) recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado, referente ao débito (no imposto a ser recolhido) (Artigo, Lei que fala do imposto).
b) reclamar do lançamento em que é parte (Artigo, Lei).

DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS:

Base de Cálculo	
Imposto a Recolher	
Atualização Monetária	
Juros de Mora	
Multa p/ infração	
Total Geral	

DESCRIÇÃO DOS FATOS

1) Período Fiscal:

2) Documentos examinados: (conforme Termo de Encerramento de Fiscalização).

3) Concluído o procedimento fiscal nos termos da legislação aplicável, constatou-se que o contribuinte: (relacionar o que foi fiscalizado)

3.1)

3.2)

4) COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

4.1) A base de cálculo da presente notificação compõe-se:
01-
02-
03-
04-
05 -

5) CÁLCULO DO VALOR A PAGAR

5.1) Sobre a receita apurada na forma supra foi aplicada a alíquota de: _____ (%) (Artigo, Lei).

5.2) Sobre o valor do imposto calculado incidiram os acréscimos legais conforme segue:
a) Atualização monetária:

b) Juros de Mora de ___(% ao mês):

5.3) Foi aplicada multa de _____% sobre o valor atualizado, conforme (Artigo, Lei) _____.

6) Observações:

6.1) Dentro do prazo estipulado, esta Notificação poderá ser quitada (à vista, com redução de _____% na multa) ou parcelada (em até _____ vezes), nas condições previstas nos (artigo, Lei).

6.2) Vencidos os prazos para pagamentos ou reclames, será o débito inscrito em Dívida Ativa e terá início o processo de cobrança amigável ou judicial.

6.3) Verificado indícios de crimes contra a ordem tributária, será formulada a representação fiscal para fins penais e remetida ao Ministério Público..

6.4) Integram a presente Notificação Fiscal os seguintes anexos: Mapas de Levantamento Fiscal e Cálculo (anuais).

Ciente: ____/____/_____ Aperibé (RJ) ___/___/____

_____ _____
CONTRIBUINTE FISCAL DE TRIBUTOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS **ANEXO XVI**
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	
Constituição do Crédito Tributário	
Nome do Tributo:	

Contribuinte:			
Endereço:			Fone:
Bairro:		Município:	
CMC:	Atividade:		CI / CPF / CNPJ:
Lançamento: **(SOMENTE UTILIZADORES SISTEMA)**	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**			

INFORMAÇÕES GERAIS AO NOTIFICADO

Período	Valor Original	Correção	Juros	Multas
		Total->	___Dias	__ Dias
			Desconto % na Multa	

Autoridade(s) Fiscal(is) Fiscal Tributário

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo	CPF	Data	Assinatura

8	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

ANEXO XVII

INTIMAÇÃO Nº._____

Contribuinte:			
Endereço:			Fone:
Bairro:		Município:	
CMC:	Atividade:		CI / CPF / CNPJ:
Contador:	Endereço		Fone:

O não cumprimento da presente intimação no prazo previsto acima, configurar-se-á infração à Legislação Tributária nos termos legais já descritos.
A obrigação prevista neste documento fiscal não abrange a prestação de informações quanto a fatos sobre os quais o sujeito passivo esteja legalmente obrigado a observar em razão da atividade – Movimentação Econômica nas contas de correntistas (sigilo bancário).

Aperibé, _____ de _____ de _____.

CIENTE Ass.: Nome: CPF: Data:	Fiscal Tributário	Fiscal Tributário

Nº. Processo
Data de Abertura
Rubrica / Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização de Tributos
DILIGÊNCIA FISCAL

ANEXO XVIII

AUTO DE INFRAÇÃO N.º _____

AUTUADO	
01. Nome ou Razão Social	
02. Endereço	03. Número

04. Complemento	05. Bairro/Distrito	06. Município	07. U.F.
08. Atividade		09. CPF/CNPJ	10. Insc.. Municipal
11. Representante Legal		12. CPF do Representante Legal	

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

O Autuado tendo infringido as disposições legais contidas no(a) .....
.....
por (descrição da infração).....
.....
.....
conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s)..... dia(s) do mês de.....
de.....,.....horas e.....min, no(a).....
fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em.....(Unidade Fiscal do Município de Aperibé), valor
este correspondente a R$.....(.....), de acordo com.....
.....

PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

_____ a contar da data e hora do recebimento deste.

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

CIÊNCIA DO AUTUADO	**AUTORIDADE COMPETENTE**
Recebi a 1ª VIA do presente Auto de Infração estando ciente do seu conteúdo. _____ Assinatura do Autuado ou Representante Legal _____ Qualificação	Aperibé, ____ de _____ de _____. _____ horas e _____ min. _____ Assinatura e Carimbo do Fiscal Municipal

ATESTAM O FATO AS TESTEMUNHAS

1-_____

2-_____

1ª Via: (Branca) AUTUADO – 2ª Via: (Amarela) PROCESSO – 3ª Via: (Azul) RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

ANEXO XIX

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Contribuinte:		
Endereço:		Fone:
Bairro:	Município:	
CMC:	Atividade:	CI / CPF / CNPJ:

Fica ciente o contribuinte acima identificado que, a partir do presente termo, iniciado o processo fiscalizatório, em conformidade com o _____ (artigo, lei), com duração de _____ (dias), prorrogável na forma da lei.

Neste sentido, cientifica-se: (Descrever o que vai fiscalizar)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
Nome:	Fiscal Tributário	Fiscal Tributário
CPF:		
Ciente Recebi a 2◦ via do presente termo		
Data Assinatura		

ANEXO XX

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

As_____ (horas) do dia ___/___/____ , encerrou-se a fiscalização relativa ao contribuinte _____ (nome contribuinte), estabelecido na _____ (rua, avn. Rodovia), inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC) sob o nº. _____,referente ao Processo Fiscal nº. _____.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

1) Período Fiscal:...

2) Documentos examinados:... (relacionar os documentos examinados)

3) Concluído o procedimento fiscal nos termos da legislação aplicável, constatou-se que o contribuinte:
3.1) Presta serviços de _____ (nome serviço), constante(s) da Lista de Serviços prevista na (Lei Complementar Federal Nº____), recepcionada pela LC Municipal Nº(_____), e prevista no (Artigo,Lei).
Efetuou o recolhimento dos valores devidos a titulo de _____(nome imposto) durante o período de __/__/___ A __/__/___.
O período de __/__/___ a __/__/___fica sujeito a fiscalização futura em razão da adesão do contribuinte ao Simples Nacional.

3.2) Deixou de recolher o _____(nome imposto) devido no período considerado, conforme anexos Mapas de Levantamento Fiscal e Cálculo, infringindo a legislação tributária municipal:

4)Observações:

4.1) A documentação entregue durante o processo de fiscalização esta sendo devolvida juntamente com o presente Termo de Encerramento.

4.2) Face as irregularidades constatadas durante o processo fiscalizatório, foi lavrada a Notificação Fiscal nº _____.

Declaro estar ciente de todos os atos e termos acima descritos, dando recibo dos documentos entregues à Fiscalização Tributária Municipal.
Data__/__/___

_____
Contribuinte / Responsável

Aperibé __/__/___

FISCAL DE TRIBUTOS

ANEXO XXI
TERMO DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA Nº.

CONTRIBUINTE:
ENDEREÇO:
Nº. INSCRIÇÃO: CNPJ:
ATIVIDADE:

Com fundamento no (artigo, Decreto, Lei)_____, lavra-se **Termo de Denúncia Espontânea** de infração à legislação tributária municipal.
O declarante deverá, no prazo de _____ (dias), contados a partir do 1º dia útil seguinte à assinatura deste termo, recolher à Fazenda Municipal o valor ora declarado e apurado conforme demonstrativo a seguir:

Demonstrativo dos valores declarados:

Período Declarado:	**Valores**
Base de Cálculo declarada:	R$
Imposto declarado	R$
Atualização Monetária	R$
Juros de Mora	R$
Multa de mora	R$
Total Geral	R$

Documentos apresentados: (relacionar os documentos apresentados)

Descrição dos fatos declarados pelo contribuinte:
Presta serviços de (nome do serviço)_____
Deixou de recolher o ISSQN devido no período considerado, conforme anexos Mapas de Levantamento Fiscal e Cálculo, infringindo a legislação tributária municipal:

Cálculo do Montante Devido:
Sobre a base de cálculo declarada foi aplicada a alíquota de:_____ % (Artigo, Lei).
Sobre o valor do imposto calculado/declarado incidiram os acréscimos legais conforme segue:

1) Atualização monetária:

2) Juros de Mora de _____% ao mês:

3) Multa de _____%:

Observações:
1) Dentro do prazo estipulado, o valor do presente termo poderá ser quitado à vista, com redução de _____ da multa (artigo, Lei), ou parcelado (em até _____ vezes), nas condições previstas nos (artigos, Lei).
2) Vencido o prazo sem o pagamento, será o debito inscrito em Dívida Ativa e terá início o processo de cobrança amigável ou judicial.
3) A denúncia espontânea da infração não inibe a fiscalização relativa ao mesmo período (artigo, Lei).
Ciente: ____/____/_____ Aperibé (RJ) ___/___/____

_____ _____
CONTRIBUINTE FISCAL DE TRIBUTOS

ANEXO XXII
TERMO DE FISCALIZAÇÃO
MAPA DE LEVANTAMENTO FISCAL E CÁLCULO

ANEXO À NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº.:

Contribuinte:
Endereço:
Inscr.Munic.
CNPJ:

Ano ____ Meses	Receita Fat.Bruto	Imp.Devido Vlr.Histórico	Imp.Pago Vlr.Histórico	Imp.a Pagar Vlr.Histórico	Imposto Atualizado	Atualização Monetária	Juros de Mora	Valor Total Apurado
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
Total								

Ciente: ____/____/____ Aperibé, ___/___/___

_____ _____

CONTRIBUINTE/RESPONSAVEL FISCAL DE TRIBUTOS

ANEXO XXIII
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Intimação Nº.

CONTRIBUINTE:
ENDEREÇO:
Nº. INSCRIÇÃO: CNPJ:
Processo Fiscal:

Fica o contribuinte acima identificado ciente, a partir do presente, de que está prorrogado o processo fiscalizatório por mais _____ dias, em conformidade com o _____(artigo, Lei).

Ciente: ____/____/_____ Aperibé (RJ) ___/___/____

_____ _____

CONTRIBUINTE FISCAL DE TRIBUTOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS **ANEXO XIV**
Planilha de Cálculo: Data Base: Nº. do Lançamento:	
PROGRAMAÇÃO: AÇÃO FISCAL: *APURAÇÃO:*	

Contribuinte:							
Endereço:						Fone:	
Bairro:				Município:			
CMC:		Atividade:				CI / CPF / CNPJ:	
Atividade/Serviços:							
Vencimento / Valor Tributado / Valor Apurado / Diferença / Aliq.(%) / Imp. Devido / Correção(%) / At. Monetária / Juros(%) / Multa(%) / Valor Multa / Total							
Totalizadores							
		Em Reais					
Tributos							
Atualização Monetária							
	Multa						
	Juros de Mora						
	TOTAL						

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C21439EF